

## PREGÃO N.º 01/2022

### COMUNICADO Nº 01

**Assunto:** Quanto aos questionamentos apresentados referentes ao Pregão 01/2022.

**Referência:** Contratação de Empresa para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes à AGEVAP.

#### Questionamento 1

A contratada realizará o recrutamento, seleção, contratação, capacitação e acompanhamento do estudante na condição de jovem aprendiz. Questiona-se, qual prazo para execução das etapas? O Agente de Integração será responsável pela seleção dos estudantes de forma integral, direcionando para contratação, ou a empresa receberá os jovens para uma adequação de perfil e, seleção, antes da contratação?

#### Resposta:

A empresa será responsável pela seleção, conforme diretrizes da Contratante.

#### Questionamento 2

No que tange ao fornecimento do uniforme. Existe um modelo prévio a ser obedecido? Caso positivo, esta licitante solicita o prazo de 30 dias para entrega. A contratante está de acordo com esse prazo?

#### Resposta 2:

Não há um modelo a ser obedecido.

### **Questionamento 3**

Quanto a cláusula 10ª da minuta de contrato, a supressão pode ser acatada desde que o contrato do aprendiz ativo cumpra o seu curso/termo final. A contratante está ciente e de acordo com essa condição?

### **Resposta 3:**

Trata-se de cláusula obrigatórias nas contratações da AGEVAP, conforme legislação aplicável.

### **Questionamento 4**

4.15 - A contratada deverá providenciar, bimestralmente, declaração escolar ou outro documento correlato, que comprove a regularidade de matrícula e frequência escolar do aprendiz, para que sejam encaminhados à AGEVAP, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao bimestre. O Acompanhamento Escolar é feito semestralmente. A contratante pode acatar a este procedimento?

### **Resposta 4:**

O acompanhamento será bimestralmente, podendo ser ajustado tal período durante a execução do contrato caso a Contratante entenda cabível.

### **Questionamento 5**

4.10 A AGEVAP estabelecerá jornada máxima de 20 horas semanais para os aprendizes, incluindo a aprendizagem teórica do Licitante Vencedor, e a jornada diária compatível com o horário escolar não superior a 04 (quatro) hora. Possuímos o Ocupações Administrativas - 4h diárias - Duração em torno de 17 meses, CBO 4110-05. A contratante pode acatar a operacionalização deste curso?

### **Resposta 5**

O CBO é compatível com o edital, seque que o prazo do contratado será de 12 (doze meses) podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme item 7 do Termo de Referência;

### **Questionamento 6**

Sobre os pagamentos, esclarecemos que:

A taxa a ser paga pela administração dos serviços é sempre integral, pois não trabalha com pró-rata; Emitimos nota fiscal, mas somente com o valor do Serviço Prestado, sem os valores de repasse de salário e demais benefícios; Em nossas notas não podemos ter retenção de nenhum imposto, pois somos uma ISFL; Pagamento - Se for pago através de Ordem Bancária é importante saber que existe um prazo de 3 a 4 dias úteis para entrar o valor em nossa conta, só consideramos a data de pagamento quando o valor está disponível em conta; Valores de salário e da taxa de serviço devem ser pagos juntos. A contratante pode acatar aos procedimentos acima descrito?

### **Resposta 6**

Os pagamentos serão realizados, conforme item 8 do Termo de Referência, da mesma forma do atual contrato.

### **Questionamento 7**

Qual a quantidade e composição dos uniformes?

### **Resposta 7**

São dois uniformes, conforme definição da contratada.

## **Questionamento**

- O valor diário do VT pode ser 8,10? O salário a ser praticado é o piso federal, R\$ 596,36 para 4h?

## **Resposta 8**

Estas definições deverão ser feitas pela contratada, conforme item 4.13.